



Caros Alfistas,

A pedido da Direcção da ALFA de 14JAN19, pela exiguidade de tempo de quatro dias, para a realização da AG eleitoral nos termos acordados anteriormente para votação dos sócios, a presencial e por correspondência através dos correios, foi adiada esta AG Eleitoral para a data de 17FEV19, pelo que, de acordo com os Artigos 26º e 27º dos estatutos da ALFA, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, venho por este meio convocar definitivamente a Assembleia Geral Eleitoral, ALFA - 2019 que se realizará na Galeria ARCO, Espaço ALFA, sito na Rua António Maria Labóia nº 1, em Faro, no período das 10.00 – 19.00 Horas, para o **Acto Eleitoral – ALFA 2018**, dos Órgãos Sociais para o triénio 2019-21.

Concorrem à votação, **duas Listas, A e B**, que já foram divulgadas por via electrónica e que, também, estão expostas na Sede da ALFA, para consulta dos interessados. Lembro que os sócios que se apresentarem para exercer o seu direito de voto, deverão ter as quotas em dia e apresentar o seu documento de identificação. A deliberação será por maioria simples dos votos depositados em urna, na forma presencial e por correspondência. A Tomada de Posse dos membros da **Lista eleita** será em 08 de Março de 2019.

Pelo Acórdão do STJ de 18/6/1996 está excluída a votação por procuração, sendo apenas permitida a presencial física do associado, e por correspondência através dos correios para aqueles que se vêm impedidos de se deslocar ao local de voto, na Sede da ALFA.

Conto com a vossa presença e contributo que engrandeça, e dignifique, a nossa Associação.

Saudações Alfistas

Rogério v Fontes

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ALFA

Faro, 24 de Janeiro de 2019